



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ofício nº 160/2026

Ibema (PR), 27 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor,
PAULO PIRACELI DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Ibema
Nesta.

Assunto: Resposta ao Requerimentos 023/2026 de autoria do Vereador Jeferson Ferreira, Ronaldo Arrosi e Vinicius Breda, que versa sobre pessoa que trabalhava no cemitério.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Requerimento supracitado, datado de 13/05/2026, informar aos Requerentes que o município havia designado uma pessoa pra cuidar dos serviços relatados, em virtude de denúncias ao MPPR e em cumprimento as Recomendações do MP nº 09/2025 que gerou o Inquérito Civil 0032.25.000536-3 e nº 10 que gerou o Inquérito Civil 0032.25.000327-7, o servidor foi exonerado pela Recomendação nº 9 e o cargo foi extinto pela Recomendação nº 10 (recomendações encontra-se disponíveis no Portal da transparência).

Temporariamente, o pedreiro do município está realizando o serviço, considerando sua disponibilidade, até que que o município tenha demanda para realizar um concurso público e incluir o cargo no concurso a realizar.

Aproveito o ensejo, para respeitosamente externar ao Nobre Presidente votos de estima e consideração.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal